INDICAÇÃO Nº 46/2026
Data: 03 de fevereiro de 2026

Ementa: Sugere ao Executivo Municipal a realização de recapeamento asfáltico em todas as vias do Loteamento Imperial, visando melhorar a trafegabilidade, a segurança viária e a qualidade de vida dos moradores.

Senhor Presidente,

Requer seja, após deliberação regimental do Plenário, encaminhada cópia desta Indicação ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal de Marechal Cândido Rondon – PR, sugerindo que, por meio da Secretaria Municipal de Infraestrutura, sejam adotadas as providências necessárias para a execução de recapeamento asfáltico em todas as ruas do Loteamento Imperial.

A presente indicação atende a reiteradas solicitações de moradores do referido loteamento, tendo em vista que diversas vias apresentam desgaste acentuado do pavimento, com trincas, buracos e irregularidades, comprometendo a trafegabilidade, a segurança de motoristas e pedestres, bem como ocasionando danos aos veículos.

O recapeamento asfáltico contribuirá significativamente para a melhoria das condições de circulação, redução de riscos de acidentes, maior conforto aos usuários das vias e valorização do bairro, além de proporcionar economia ao erário municipal ao reduzir a necessidade de manutenções emergenciais constantes.

Ressalta-se que a adequada conservação da malha viária urbana é essencial para garantir mobilidade, segurança e qualidade de vida à população, refletindo diretamente no bem-estar dos munícipes e na eficiência dos serviços públicos.

Diante do exposto, sugere-se ao Executivo Municipal especial atenção para o atendimento da presente indicação.

NESTES TERMOS, PEDE DEFERIMENTO.
Plenário Ariovaldo Luiz Bier, em 03 de fevereiro de 2026.

ILOIR DE LIMA
(PADEIRO)
VEREADOR

Rua Tiradentes, 1120
Cep 85.960-174
(45) 3254-3096
16ª Legislatura
2025-2028
(45) 99135-7143
secretaria@marechalcandidorondon.pr.leg.br